

CERTIDÃO

----- Catarina Pires Oliveira, Técnica Superior da Unidade de Finanças, Património e Contratação Pública, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.9.- TAXAS NA FEIRA QUINZENAL DE PONTE DA BARCA – ESPAÇOS DE VENDA – **Proposta** - Pela senhora Vereadora do Pelouro, Diana Sequeira, foi presente a seguinte proposta, anexa à informação interna registada sob o nº 5193, em 15/12/2025: "Considerando:

I. Os impactos económicos causados pelo aumento da inflação, mais recentemente, pela grande escalada dos preços dos combustíveis e das matérias-primas;

II. Que ao longo dos últimos anos o Município de Ponte da Barca tem deliberado reduções de 50% às taxas aplicáveis à Feira Quinzenal por forma a apoiar o setor das feiras;

III. Que os feirantes e as Associações representativas dos mesmos solicitaram a manutenção das reduções praticadas;

IV. A importância que esta atividade económica local e nomeadamente no impulso de uma maior dinamização económica, proponho que seja aplicada a redução de 50% no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Proponho, ao abrigo do Despacho de Delegação de Competência por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de outubro de 2025, nos termos do nº 2, do artigo 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Ponte da Barca, 15 de dezembro de 2025

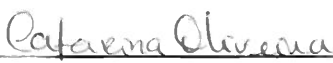
A Vereadora do Pelouro,

Diana Isabel Rodrigues Sequeira"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e, nos termos da alínea b), do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal."-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 22 de dezembro de 2025.-----

A Técnica Superior,



(Catarina Pires Oliveira)